

PARECER Nº 1985/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 411/2013.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, dispõe sobre a autorização contínua para automóveis particulares de passageiros, com no mínimo, três ocupantes trafegarem nas faixas exclusivas de ônibus, no âmbito da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A propositura estabelece que os automóveis não poderão ter qualquer película de escurecimento nos vidros que dificulte a sua visibilidade interna e será proibido o embarque e desembarque de passageiros ao longo das faixas exclusivas de ônibus.

Em sua justificativa, a Autora argumenta que a propositura visa incentivar a carona, fomentando o transporte solidário e diminuindo o trânsito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Conforme pesquisa realizada pela Faculdade de Saúde Pública (FSP) USP, realizada pela administradora e mestre em Ciências, Sandra Costa de Oliveira, a adesão à prática da carona solidária ainda sofre resistências pelos proprietários dos carros.

Seguem abaixo os principais pontos da pesquisa:

* Além do ganho na qualidade de vida, também é possível reduzir gastos, já que as despesas de combustível podem ser divididas por várias pessoas que viajam no veículo;

* Os motoristas reconhecem os benefícios da carona solidária para a saúde e para o meio ambiente;

* Alguns motoristas alegaram que preferiam estar sozinhos, indicaram incompatibilidade de horários e outros compromissos que impediriam oferecer carona;

* Outros obstáculos à participação foram o individualismo e questões culturais.

Além disso, Sandra também observa que: "embora o transporte público seja imprescindível, políticas públicas também poderiam servir de estímulo para a população aderir à iniciativa, como por exemplo estabelecer a integração entre os transportes públicos e automóveis participantes do programa com estacionamentos reservados ou garantindo espaços de mobilidade em faixas exclusivas para os participantes". (fonte: USP. Disponível em <<http://www5.usp.br/23991/estudo-da-fsp-aponta-que-donos-de-carros-mostram-resistencia-a-carona-solidaria/>>).

Em que pesem os vários pontos positivos do programa de carona solidária, quanto à utilização da faixa exclusiva de ônibus devem-se ponderar as seguintes questões:

* A dificuldade de fiscalização quanto à quantidade de pessoas dentro do veículo;

* A resistência dos motoristas em aderir aos programas de transporte solidário;

* A grande quantidade de veículos que utilizam películas devido a questões de segurança; e

* A propositura vai na contramão das atuais políticas públicas que privilegiam o transporte público.

Tendo em vista as observações acima, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se CONTRÁRIA à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 02/10/2013.

Claudininho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - Relator - PT